



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00002E68264331F



INDICAÇÃO Nº 279 - 2011

INDICO SOLDADOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE CUMPRIR O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

ELIAS MACIEL - PSD, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, a Sra. Avance Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Inspetor Weller Sanny Rodrigues da Silva, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso e ao Inspetor Vinicius Pedro Pelizer, Chefe da 6ª Delegacia Rodoviária Federal de Sorriso, **indicando a necessidade de soldados da Polícia Rodoviária Federal, para a realização de campanhas educativas e preventivas nas escolas do Município, com o objetivo de cumprir o Código de Trânsito Brasileiro.**

JUSTIFICATIVAS

O trânsito começa na escola. Neste local de aprendizagem é necessário que os alunos entendam que é preciso respeitar o espaço do próximo e com esse aprendizado disseminar essa prática junto aos familiares e seu ciclo de amizades. Reproduzindo em seu comportamento diário a consciência e o respeito às regras de trânsito;

Considerando que, essa campanha tem o objetivo de mostrar de forma lúdica às crianças, adolescentes e jovens o que é preciso fazer para exercer o direito constitucional de ir e vir com mais segurança, tem como meta levar a mensagem de prevenção de acidentes no trânsito visando um novo comportamento a partir dos alunos;

Considerando que, assim sendo, é lógico que o Código de Trânsito Brasileiro embute uma natural preocupação, uma indiscutível obviedade, com um trânsito humano, seguro, em defesa da vida;

Considerando que as crianças são nossas preocupações constantes. São eles os futuros motoristas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2011


ELIAS MACIEL
Vereador PSD